



PORTARIA Nº. 067, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DO PLANO DE CARREIRA E DO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS EM FACE DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 3.087/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DIVULGAR**, as tabelas atualizadas dos vencimentos, dos planos de cargos, carreiras e salários, integrantes da estrutura organizacional, do plano de carreira e do subsídio dos agentes políticos, em razão da aplicação da revisão geral anual no percentual de 6% (seis por cento) de forma parcelada, na forma prevista na Lei Municipal nº 3.087/2023.

**Art. 2º-** Em razão do percentual da Revisão Geral Anual ter sido concedido de forma parcelada e não acumulativa, sua aplicação resultou nas tabelas de vencimentos dos meses de abril, junho e agosto de 2023, atualizadas de acordo com a aplicação do respectivo percentual previsto, na forma dos anexos I e II integrantes da presente Portaria.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 26 de abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

**Presidente**

**LEONARDO GEIK**

**1º Secretário**



**Certidão de Publicação:**

Publicada na página oficial da Câmara Municipal

de São Gabriel da Palha-ES no site:

(<http://camarasgp.es.gov.br/portal/datransparencia>),

dia 04 de Maio de 2023.

carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do

Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom>

dia 04 de Maio de 2023.

carimbo/assinatura

**Jandra Spadetti Cetto**  
Diretora Administrativa  
Matrícula nº 406

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

dia 04 de Maio de 2023.

carimbo/assinatura



ANEXO I  
TABELA I - PLANO DE CARREIRA  
MÊS DE ABRIL DE 2023

TABELA CLASSE E NÍVEL DO MÊS DE ABRIL 2023

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX	NÍVEL X	NÍVEL XI	NÍVEL XII	NÍVEL XIII	NÍVEL XIV	NÍVEL XV	NÍVEL XVI
A	978,32	1.029,80	1.089,12	1.149,05	1.212,37	1.284,44	1.382,54	1.488,66	1.603,15	1.726,45	1.860,42	2.002,21	2.156,16	2.322,02	2.500,59	2.692,86
B	1.048,74	1.103,58	1.188,64	1.274,39	1.349,57	1.438,06	1.532,96	1.653,23	1.718,36	1.885,91	2.014,10	2.151,08	2.297,38	2.453,63	2.620,47	2.798,69
C	1.511,25	1.603,94	1.716,78	1.834,54	1.962,14	2.098,23	2.243,84	2.399,72	2.569,82	2.752,00	2.947,14	3.156,10	3.379,85	3.619,53	3.876,12	4.150,94
D	1.884,45	2.015,56	2.155,46	2.294,73	2.465,24	2.636,44	2.819,39	3.015,13	3.224,38	3.448,18	3.687,50	3.943,37	4.217,06	4.509,68	4.822,72	5.157,41
E	2.367,40	2.531,67	2.799,33	2.895,53	3.096,58	3.311,75	3.541,84	3.787,54	4.050,78	4.329,82	4.633,45	4.955,44	5.299,85	5.668,15	6.062,11	6.483,46
F	2.893,70	3.094,36	3.309,71	3.539,27	3.785,32	4.035,21	4.328,99	4.629,78	4.951,60	5.295,67	5.663,74	6.057,44	6.478,40	6.928,69	7.410,24	7.925,25
G	3.064,67	3.234,06	3.731,62	4.229,20	4.726,74	5.224,31	5.721,83	6.219,39	6.465,10	6.720,46	6.985,91	7.261,85	7.548,67	7.846,85	8.156,82	8.478,98

Obs.: Aplicação do percentual de 2% no mês de abril, junho e agosto de 2023, na forma do §1º do art. 1º da Lei nº 3.087 de 2023.



ANEXO I  
TABELA II - PLANO DE CARREIRA  
MÊS DE JUNHO DE 2023

TABELA CLASSE E NÍVEL DO MÊS DE JUNHO 2023

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX	NÍVEL X	NÍVEL XI	NÍVEL XII	NÍVEL XIII	NÍVEL XIV	NÍVEL XV	NÍVEL XVI
A	997,50	1.049,99	1.110,48	1.171,58	1.236,14	1.309,62	1.409,65	1.517,85	1.634,58	1.760,30	1.896,90	2.041,47	2.198,44	2.367,55	2.549,62	2.745,66
B	1.069,30	1.125,22	1.211,95	1.299,38	1.376,03	1.466,26	1.563,02	1.685,65	1.752,05	1.922,89	2.053,59	2.193,26	2.342,43	2.501,74	2.671,85	2.853,57
C	1.540,88	1.635,39	1.750,44	1.870,51	2.000,61	2.139,37	2.287,84	2.446,77	2.620,21	2.805,96	3.004,92	3.217,98	3.446,12	3.690,50	3.952,12	4.232,33
D	1.921,40	2.055,08	2.197,72	2.339,72	2.513,58	2.688,13	2.874,67	3.074,25	3.287,60	3.515,79	3.759,80	4.020,69	4.299,74	4.598,10	4.917,28	5.258,53
E	2.413,82	2.581,31	2.854,22	2.952,30	3.157,30	3.376,69	3.611,29	3.861,80	4.130,21	4.414,72	4.724,30	5.052,60	5.403,77	5.779,29	6.180,97	6.610,59
F	2.950,44	3.155,03	3.374,61	3.608,67	3.859,54	4.114,33	4.413,87	4.720,56	5.048,69	5.399,51	5.774,79	6.176,21	6.605,43	7.064,55	7.555,54	8.080,65
G	3.124,76	3.297,47	3.804,79	4.312,12	4.819,42	5.326,75	5.834,02	6.341,34	6.591,87	6.852,23	7.122,89	7.404,24	7.696,68	8.000,71	8.316,76	8.645,23

Obs.: Aplicação do percentual de 2% no mês de abril, junho e agosto de 2023, na forma do §1º do art. 1º da Lei nº 3.087 de 2023.



ANEXO I  
TABELA III - PLANO DE CARREIRA  
MÊS DE AGOSTO DE 2023

TABELA CLASSE E NÍVEL DO MÊS DE AGOSTO 2023

CLASSE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX	NÍVEL X	NÍVEL XI	NÍVEL XII	NÍVEL XIII	NÍVEL XIV	NÍVEL XV	NÍVEL XVI
A	1.016,68	1.070,18	1.131,84	1.194,11	1.259,91	1.334,80	1.436,76	1.547,04	1.666,01	1.794,15	1.933,38	2.080,73	2.240,72	2.413,08	2.598,65	2.798,46
B	1.089,86	1.146,86	1.235,26	1.324,37	1.402,49	1.494,46	1.593,08	1.718,07	1.785,74	1.959,87	2.093,08	2.235,44	2.387,48	2.549,85	2.723,23	2.908,45
C	1.570,51	1.666,84	1.784,10	1.906,48	2.039,08	2.180,51	2.331,84	2.493,82	2.670,60	2.859,92	3.062,70	3.279,86	3.512,39	3.761,47	4.028,12	4.313,72
D	1.958,35	2.094,60	2.239,98	2.384,71	2.561,92	2.739,82	2.929,95	3.133,37	3.350,82	3.583,40	3.832,10	4.098,01	4.382,42	4.686,52	5.011,84	5.359,65
E	2.460,24	2.630,95	2.909,11	3.009,07	3.218,02	3.441,63	3.680,74	3.936,06	4.209,64	4.499,62	4.815,15	5.149,76	5.507,69	5.890,43	6.299,83	6.737,72
F	3.007,18	3.215,70	3.439,51	3.678,07	3.933,76	4.193,45	4.498,75	4.811,34	5.145,78	5.503,35	5.885,84	6.294,98	6.732,46	7.200,41	7.700,84	8.236,05
G	3.184,85	3.360,88	3.877,96	4.395,04	4.912,10	5.429,19	5.946,21	6.463,29	6.718,64	6.984,00	7.259,87	7.546,63	7.844,69	8.154,57	8.476,70	8.811,48

Obs.: Aplicação do percentual de 2% no mês de abril, junho e agosto de 2023, na forma do §1º do art. 1º da Lei nº 3.087 de 2023.



ANEXO II  
TABELA I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
CARGOS COMISSIONADOS – FUNÇÃO GRATIFICADA E AGENTES POLÍTICOS

TABELA CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA ABRIL, JUNHO E AGOSTO DE 2023			
CARGO	ABRIL	JUNHO	AGOSTO
CC-1	4.822,79	4.917,35	5.011,91
CC-2	3.014,74	3.073,85	3.132,96
CC-3	2.260,86	2.305,19	2.349,52
CC-4	1.361,84	1.388,54	1.415,24
FG	502,25	512,10	521,95
<b>SUBSIDIO VEREADORES</b>	5.473,74	5.581,07	5.688,40

Obs.: Aplicação do percentual de 2% no mês de abril, junho e agosto de 2023, na forma do §1º do art. 1º da Lei nº 3.087 de 2023.